



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 0907834/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 06 de julho de 2017.

#### ERRATA

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

#### 1.1 - DO OBJETO DO PREGÃO

1.1.1 - A presente licitação tem por fim o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cadeiras**, de acordo com especificações, quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

#### ONDE SE LÊ:

#### 2 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.2 - **Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)**

Data/Hora: Dia 14/07/2016 até 09:00 horas

**Local: Secretaria Municipal da Saúde**, Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

2.3 – Abertura da Sessão para Início do Credenciamento e Lances.

Data/Hora: Dia 14/07/2016 até 09:30 horas

**Local: Secretaria Municipal da Saúde** – Sala de Licitações, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

#### LEIA-SE:

#### 2 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.2 - **Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)**

Data/Hora: Dia 19/07/2016 até 09:00 horas

**Local: Secretaria Municipal da Saúde**, Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

2.3 – Abertura da Sessão para Início do Credenciamento e Lances.

Data/Hora: Dia 19/07/2016 as 09:30 horas

**Local: Secretaria Municipal da Saúde** – Sala de Licitações, sito a Rua: Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**Quadro de Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens, Valor Estimado Máximo Admitido e Item(ns) e Informações Complementares**

**COTA PRINCIPAL (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cota principal	917784 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO	UNID	1.806	410,50	741.363,00
2	Cota principal	917217 - CADEIRA GIRATORIA	UNID	2.780	363,50	1.010.530,00
3	Cota principal	3025 - CADEIRA CAIXA ALTA	Unidade	188	458,75	86.245,00
4	Cota principal	10168 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/ GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11 MM; MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO; BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACÚMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO, ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA	Unidade	413	914,50	377.688,50

	ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA; DENSIDADE DA ALMOFADA DE 70 KG/ M³ COM ESPESSURA DE 70 MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS, COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÃO MÍNIMA DO ASSENTO 53 X 48 CM, ENCOSTO 53 X 49 CM TOTALIZANDO UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 67 CM. A CADEIRA DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO 140 KG.					
<b>Total Geral Cota Principal</b>						<b>2.215.826,50</b>

**COTA RESERVADA (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cota reservada	917784 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO	UNID	194	410,50	79.637,00
2	Cota reservada	917217 - CADEIRA GIRATORIA	UNID	220	363,50	79.970,00
3	Cota reservada	3025 - CADEIRA CAIXA ALTA	Unidade	62	458,75	28.442,50
4	Cota reservada	10168 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/ GEL	Unidade	87	914,50	79.561,50

	<p>ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11 MM; MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO; BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACÚMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO, ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA; DENSIDADE DA ALMOFADA DE 70 KG/ M³ COM ESPESSURA DE 70 MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS, COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÃO MÍNIMA DO ASSENTO 53 X 48 CM, ENCOSTO 53 X 49 CM TOTALIZANDO UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 67 CM. A CADEIRA DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO 140 KG.</p>				
<b>Total Cota Reservada</b>					<b>267.611,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>2.483.437,50</b>

[LEIA-SE:](#)

**ANEXO I – COM COMPLEMENTO DOS ITENS**

**Quadro de Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens, Valor Estimado Máximo Admitido e Item(ns) e Informações Complementares**

**COTA PRINCIPAL (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cota principal	<p>917784 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO</p> <p>PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11MM. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM</p>	UNID	1.806	410,50	741.363,00

		<p>CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
2	Cota principal	<p>917217 - CADEIRA GIRATORIA</p> <p>PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. SEM APOIO PARA OS BRAÇOS. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11MM. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE</p>	UNID	2.780	363,50	1.010.530,00

		<p>POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
3	Cota principal	<p>3025 - CADEIRA CAIXA ALTA</p> <p>PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BASE GIRATÓRIA CONFECCIONADA ATRAVÉS DE COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO. ANEL DE APOIO PARA OS PÉS DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA COM PAREDE</p>	Unidade	188	458,75	86.245,00

		<p>DE NO MÍNIMO 1 MM. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
4	Cota principal	<p>10168 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/ GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11 MM; MOLA AMORTECEDORA QUE</p>	Unidade	413	914,50	377.688,50

	<p>EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO; BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACÚMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO, ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA; DENSIDADE DA ALMOFADA DE 70 KG/ M<sup>3</sup> COM ESPESSURA DE 70 MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS, COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÃO MÍNIMA DO ASSENTO 53 X 48 CM, ENCOSTO 53 X 49 CM TOTALIZANDO UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 67 CM. A CADEIRA DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO 140 KG.</p>				
<b>Total Geral Cota Principal</b>					<b>2.215.826,50</b>

**COTA RESERVADA (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1	Cota reservada	<p>917784 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO</p> <p>PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11MM. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES</p>	UNID	194	410,50	79.637,00
---	----------------	---	------	-----	--------	-----------

		MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	Cota reservada	917217 - CADEIRA GIRATORIA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. SEM APOIO PARA OS BRAÇOS. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11MM. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO	UNID	220	363,50	79.970,00

		PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	Cota reservada	3025 - CADEIRA CAIXA ALTA  PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA REGIDOS PELA NR 17, PORTARIA 3751 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/GEL ANTI RISCOS. MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO. BASE GIRATÓRIA CONFECCIONADA ATRAVÉS DE COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO. ANEL DE APOIO PARA OS PÉS DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1 MM. BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACUMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO. ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM EM ESPUMA DE	Unidade	62	458,75	28.442,50

		<p>POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. DENSIDADE DA ALMOFADA DE 55KG/M3 COM ESPESSURA DE 70MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 46CM DE LARGURA X 43CM DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO: 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA. PRODUTO OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
4	Cota reservada	<p>10168 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO E RODÍZIOS DUPLOS EM SILICONE/ GEL ANTI RISCOS COM EIXO VERTICAL DE 11 MM; MOLA AMORTECEDORA QUE EVITA OS IMPACTOS AO SENTAR BRUSCO; BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO QUE ASSEGURA PROTEÇÃO CONTRA O ACÚMULO DE PÓ E ACABAMENTO ESTÉTICO, ACABAMENTO DA BASE COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15</p>	Unidade	87	914,50	79.561,50

	<p>MM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA; DENSIDADE DA ALMOFADA DE 70 KG/ M<sup>3</sup> COM ESPESSURA DE 70 MM, REVESTIMENTO 100% EM CORINO NA COR AZUL ROYAL. LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR MECANISMO BLACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA A GÁS, COM MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM TRAVA E COM REGULAGEM DE TENSÃO PELO USUÁRIO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA ARANHA. DIMENSÃO MÍNIMA DO ASSENTO 53 X 48 CM, ENCOSTO 53 X 49 CM TOTALIZANDO UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 67 CM. A CADEIRA DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO 140 KG.</p>				
<b>Total Cota Reservada</b>					<b>267.611,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>2.483.437,50</b>

**TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 2.215.826,50** (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 267.611,00** (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze centavos).

**TOTAL GERAL DO PREGÃO: R\$ 2.483.437,50** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Condições de garantia:**

a) Prestar, a contar da data do recebimento definitivo dos itens, a devida garantia dos mesmos pelo período informado em sua Proposta Comercial, sendo no mínimo de 01 ano, sem nenhum ônus a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville durante este período.

b) A CONTRATADA obriga-se neste período, reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto contratado, o número de vezes que se achar necessário pela fiscalização, quando se verificarem vícios,

defeitos ou incorreções, dos bens, devendo se responsabilizar por todos os custos, com fornecimento dos materiais, peças, acessórios, mão de obra, ferramental, equipamentos, transporte e outros, necessário à correção devida; incluindo os serviços reincidentes, quando resultantes da execução dos serviços, dos materiais indevidamente empregados e/ou outros, assim como quando os diagnósticos foram incorretos e tenham gerando novas intervenções.

c) Os bens deverão ser restituídos ao perfeito funcionamento, garantindo sua continuidade operacional com eficiência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da solicitação de conserto.

d) Os serviços de manutenção, deverão ser executados no local onde os móveis encontram-se instalados ou em uso, exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-los até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do Setor de Patrimônio e Manutenção.

e) Quando o conserto for considerado inviável, a CONTRATADA fornecerá laudo técnico detalhando os motivos que inviabilizam o conserto, informando nome do bem, modelo, nº de série se houver, o nº do tombamento patrimonial do bem, nome e assinatura do técnico responsável executante do serviço. Efetuando a entrega do bem danificado e repor o item, por outro novo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de solicitação de conserto pela CONTRATANTE. A análise do item substituído pela CONTRATANTE, para aceitação definitiva ou recusa, se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento provisório. O prazo de garantia do item entrará em vigor, por prazo mínimo de 01 ano, após a aceitação definitiva, mantendo-se para este período todas as atribuições da CONTRATADA, estabelecidas no presente termo.

f) Exclui-se da garantia, negligência, dolo, imperícia ou mau uso por parte de servidores e usuários da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2017, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0907834** e o código CRC **F567A43C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.021888-9

0907834v2